



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	05.11	Div. De Merenda Escolar	R\$ 89.084,00
Brasil	19.727-0	Assistência Farmácia Básica	11.11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 142.953,87
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	04.11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 69.937,40
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	11.11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 74.983,83
Brasil	19.725-4	Assistência Farmácia Básica	07.11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.693,92
Brasil	19.728-9	FMS – FNS BLVGS – Epidemiologia	04.11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 50.948,98
Brasil	19.726-2	FMS – FNS BLATB – PAB FIXO	05.11	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.661,39
Brasil	22.309-3	Obras de Infraestrutura	11.11	Secretaria de Planejamento	R\$ 200.000,00
Brasil	22.218-6	Aquisição de caminhão	11.11	Secretaria de Planejamento	R\$ 220.000,00

Louveira, 14 de Novembro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

